



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 38/2022

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:33) nove horas e trinta e três minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Vivian Rickes Rosa, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: GOVERNADOR DO ESTADO RS –** Acusa recebimento da Moção ao chamamento dos aprovados concurso SUSEPE e informa que o documento foi encaminhado aos órgãos competentes. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE –** Encaminha o Projeto de Lei de nº 73/2022 que “**INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, em regime de urgência e a Lei de nº 2.471/2022 que “**ACRESCENTA QUATRO HORAS SEMANAIS NA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022 E PELA LEI Nº 2.463, DE 23/08/2022, AS QUAIS AUTORIZARAM O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**”. **GABINETE –** Encaminha o Projeto de Lei de nº 75/2022 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA**”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. Usando seu espaço, o Vereador solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia, os Projetos de Lei de nº 73 e 75/2022, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária no término desta para votação final dos mesmos e ainda do Projeto de Lei de nº 72/2022 que se encontra na ordem do dia de hoje. Aproveitando a oportunidade agradece ao Deputado Marcon e ao Senador Paim por viabilizar recurso através de emenda parlamentar para o fortalecimento das Cooperativas e Associações do Município. Foi através destas lideranças que conseguiram implementos



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

agrícolas para ADCPR, sendo uma ensiladeira, um batedor de grãos, pulverizador, lavradora englobe e a grade niveladora e já se encontram na Associação. Também foi realizada a licitação e a compra do veículo que chegou para atender uma demanda de logística da Associação Novo Horizonte. Comenta que irá juntamente com o Flávio Almeida agendar com o Prefeito uma reunião para tratar da questão do veículo que se encontra a disposição, tendo em vista que foi destinado para o município de Rio Grande para associação dos Pescadores através do Deputado Marcon e como não foi utilizado, retornou ao Estado, para que o mesmo seja adquirido para a COOPAMOR. O Presidente Vereador Marcio parabeniza o Vereador Thiarles, por seu empenho desde o 1º Mandato pleiteando este veículo que veio para a Associação e que a Comunidade veja reconhecendo a sua pessoa. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações feitas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo suspende a sessão às nove horas e quarenta e nove minutos para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 73 e 75/2022 e reabre a sessão às dez e cinquenta e quatro minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 73/2022 que “**INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 75/2022 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA**”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 72/2022 que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Nada mais a trata o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (25) vinte e cinco de outubro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (11:35) onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO